



## **INDICAÇÃO Nº 002283/2023**

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo a Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco, e a Exma. Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, no sentido de que seja instalada uma unidade do Instituto de Medicina Legal (IML) em Serra Talhada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora; Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

### **Justificativa**

Faz-se necessário o pedido a fim de seja tomada as medidas necessárias para a instalação de uma unidade do Instituto de Medicina Legal (IML) no município de Serra Talhada. A necessidade persiste não somente para Serra Talhada, mas para os municípios circunvizinhos que demandam desse serviço. Ocorre que o IML de Caruaru já comporta uma alta demanda, razão pela qual proporciona uma grande espera aos familiares para a liberação dos corpos. Ademais, cumpre mencionar que a logística é dificultosa para cidadãos residentes em Serra Talhada e cidades da região se deslocarem para Caruaru, sobretudo para os mais carentes e mais necessitados. Destarte, em virtude dessa fundamentação e da urgência dessa demanda no Sertão do Pajeú, faz-se necessário a instalação de uma unidade do Instituto de Medicina Legal (IML) em Serra Talhada.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste apelo aos Nobres pares.

**Sala das Reuniões, em 17 de Maio de 2023.**

**LUCIANO DUQUE**  
Deputado